



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano V – N. 05 – 1º Quinzena de Março de 2013

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal – Q 02 Lote 03
Brasília – DF
CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Perreira Coelho
Corregedor Nacional

Almino Afonso Fernandes
Ouvidor do CNMP

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01-02
Secretaria Geral.....	02-03

Presidência

**PORTARIA PRESI/CNMP Nº 50,
DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Altera a Portaria PRESI/CNMP Nº 58, de 8 de maio de 2012, para possibilitar a suspensão temporária do contrato de estágio, com prejuízo da respectiva bolsa, em razão de casamento e de nascimento de filho de estagiário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 226 da Constituição da República, no artigo 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e nos artigos 3º e 11 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 29, inciso XIV do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º A Portaria PRESI/CNMP Nº 58, de 8 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Será admitida a suspensão temporária do estágio, com prejuízo da respectiva bolsa, pelo prazo de:

I – 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses, a pedido da estagiária parturiente, em decorrência do nascimento com vida de filho;

II – 5 (cinco) dias corridos, a pedido do estagiário, em decorrência do nascimento com vida de filho;

III – 8 (oito) dias corridos, a pedido, em virtude de casamento.

§ 1º Os pedidos de suspensão serão instruídos por documento hábil a comprovar a situação de fato, no prazo de 3 (três) dias úteis, e serão dirigidos à COGP/SA para as providências cabíveis.

§ 2º Ausente ou impossibilitado o estagiário de proceder à apresentação do requerimento, o pedido poderá ser efetuado pelo representante ou assistente legal.

§ 3º Suspenso temporariamente o estágio, fica resguardada a vaga respectiva até o término do prazo da suspensão.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

DESPACHO

PROCESSO CNMP Nº 0.00.002.000091/2013-96
REQUERENTE: MARCELO MEDEIROS SILVA

Em aquiescência ao Parecer COGP nº 11/2013 e ao Parecer ASJUR nº 38-CLB/2013, os quais entenderam presentes os requisitos autorizadores dispostos no art. 19 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 15 da Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006, aplicável ao CNMP por força da Portaria PGR nº 524, de 18 de outubro de 2007, **AUTORIZO** o cumprimento de jornada reduzida de 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional da remuneração mensal, pelo servidor **MARCELO MEDEIROS SILVA, matrícula nº 22325**, a contar de 04/02/2013.

Brasília-DF, 12 de março de 2013.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

DESPACHO

PROCESSO CNMP Nº 0.00.002.000161/2013-14
REQUERENTE: SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA

Em aquiescência ao Parecer COGP nº 18/2013, que entendeu presentes os requisitos autorizadores dispostos no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006, aplicável ao CNMP por força da Portaria PGR nº 524, de 18 de outubro de 2007, **AUTORIZO** o cumprimento de horário especial de 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, para o servidor **SEVERINO EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 3113**, de 28/01/2013 a 28/04/2013. Após o termo final, deverá o servidor ser submetido a exame pela junta médica oficial, para reavaliação da necessidade de permanência do horário especial.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2013.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Boletim de Serviço Nº 05 Ano V
1ª Quinzena de Março de 2013**

**Diagramação: Raquel Dourado
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9259**

**Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenadora de Gestão de Contratos e Serviços**